

**LEI Nº 430 DE 26 DE MAIO DE 2004**

*“Altera denominação de Ruas do Perímetro Urbano da Sede do Município de São João do Polêsine. ”*

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço Saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e EU, sanciono e promulgo a seguinte LEI:

**Art. 1º**- As ruas denominadas: Pedro Tavares, Roberto Binatto, Antônio Ceratta e do Monumento, passarão a denominar-se:

- a) Rua Pedro Tavares - **Rua Dr. Pedro Tavares**
- b) Rua Roberto Binatto - **Rua Dr. Roberto Binatto**
- c) Rua Antonio Ceretta - **Rua Professor Antônio Ceretta**
- d) Rua do Monumento - **Rua do Monumento Nossa Senhora da Salete**

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos vinte e seis dias do mês de maio de 2004.

**VALSERINA M. B. GASSEN**  
**Prefeita Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Em 26.05.04

DELISETE M. B. VIZZOTTO  
Assessor Administrativo